

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.569.933-0

DATA: 06/10/22

PARECER CEE/CES n.º 80/23

APROVADO EM 12/09/23

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR)

MUNICÍPIO: PARANAÍ

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Letras - Português e Respectivas Literaturas – Licenciatura, da Unespar, *campus* de Paranaguá.

RELATOR: DÉCIO SPERANDIO

EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 09/04/23 a 10/04/27. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20. Parecer favorável com determinações conforme constante no voto.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício CES/GAB/Seti n.º 265/23 (fl. 181), e Informação Técnica n.º 27/23-CES/Seti (fls. 179 e 180), ambos de 14/04/2023, encaminhou a este Conselho o expediente protocolizado na Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Letras - Português e Respectivas Literaturas – Licenciatura, da Unespar, ofertado no *campus* de Paranaguá, mediante Ofício n.º 250/22-Unespar/Reitoria, de 06/10/22. (fl. 02).

A Universidade Estadual do Paraná (Unespar) foi criada pela Lei Estadual n.º 13.283, de 25/10/01, integrando em uma só autarquia, denominada Universidade Estadual do Paraná, as entidades de ensino superior que especificava. Com a edição da Lei Estadual n.º 17.590, de 12/06/13, que alterou os dispositivos da Lei Estadual n.º 13.283, de 25/10/01, concretizou-se a efetiva criação da referida instituição, em sua atual composição e definiu-se como sede o município de Paranavaí, na Rua Pernambuco n.º 848. O Decreto Estadual n.º 9.538/13, de 05/12/13, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR n.º 56/13, de 06/11/13, autorizou o credenciamento institucional da Unespar pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 05/12/13 a 05/12/18. O credenciamento da Universidade foi obtido por meio Decreto Estadual n.º 2.374/19, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/08/19, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 77, de 09/07/19, pelo prazo de 08 (oito) anos, de 06/12/18 até 05/12/26.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.569.933-0

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes documentos:

a) Portaria Ministerial:

- reconhecimento: n.º 302, de 14/04/81.

b) Decreto:

- última renovação de reconhecimento: n.º 2369/19, DOE de 14/08/19, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 79/19, de 10/07/19, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir de 10/04/19 a 09/04/23. (fl. 04)

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Letras - Português e Respectivas Literaturas – Licenciatura, da Unespar, da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí, ofertado no *campus* de Paranaguá.

Nas avaliações realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o curso obteve a nota 02 no Enade/2021, e o Conceito Preliminar de Curso (CPC/2021) – 03, conforme extrato à folha 03, o qual será considerado por esta CES para fins de renovação de reconhecimento, ficando o curso dispensado de avaliação externa, *in loco*.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47 e 52 e parágrafo único do artigo 55 e artigo 57, da Deliberação CEE/PR n.º 06/20:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

Parágrafo único. Ficam dispensados da avaliação externa os cursos cujo Conceito Preliminar de Curso (CPC) seja igual ou superior a 3.

Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.230 (três mil, duzentas e trinta) horas, 40 vagas anuais, regime de matrícula seriado anual com disciplinas anuais, turno de funcionamento noturno, período mínimo de integralização 04 (quatro) anos. (fls. 05 e 11)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, às folhas 69 a 73, descreveu os Objetivos do Curso, fls. 45 a 47, bem como o Perfil Profissional do Egresso, fls. 63 e 65. Apresentou, ainda, o link autoavaliação institucional, fl. 171.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.569.933-0

O curso tem como coordenador o professor Julio William Curvelo Barbosa, graduado em Letras (2006), pela Universidade de São Paulo (USP), mestre (2008) e doutor (2013) em Letras/Linguística pelo Programa de Pós-Graduação em Semiótica e Linguística, ambos da Universidade de São Paulo, (USP). Possui Regime de trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva. (fl. 119)

O quadro de docentes é constituído por 13 (treze) professores, sendo 11 (onze) doutores e 02(dois) mestres. Destes, 07 (sete) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 05 (cinco) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40) e 01 (um) Regime de Trabalho em Tempo Parcial (RT-20). Do total de docentes são 05 (cinco) são Contratados em Regime Especial (CRES). (fls. 119 a 122)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, à folha 183:

Ingressantes [1]		Concluintes [2]						Total [5]
Ano de Ingresso	Estudantes	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
Antes de 2015 [3]	-	23	10	3		4	1	41
2015	40		13	5	1			19
2016	41			9	3	3		15
2017	40					5	6	11
2018	39					9	4	13
2019	40						12	12
TOTAL [4]	200	23	23	17	04	21	23	111

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos 2017 a 2021 na tabela acima, em relação aos ingressantes de ≤ 2017 a 2021, observa-se a porcentagem de 55%.

A Unespar, apresentou o Ofício n.º 251/22-Unespar/Reitoria, de 10/10/22. (fl. 166), e Memorando n.º 01/22, fl. 168, nos quais constam as possíveis causas de evasão, bem como as medidas institucionais para reduzi-la, e a promoção de ações para a manutenção da permanência dos estudante, nos seguintes termos:

O curso de licenciatura em Letras-Português da Unespar, campus de Paranaguá é formado, majoritariamente por discentes de faixa etária mais alta –a título de ilustração, dos 46 ingressantes em 2022, apenas três são nascidos em 2004, e nove em 2003, idades de concluintes do Ensino Médio regular ou Magistério. Consequentemente, a maioria absoluta dos discentes tende a trabalhar no período diurno, e se vê, por vezes, forçada a optar entre a graduação e as atividades laborais, o que gera índices altos de evasão e trancamento de curso.

Dado esse cenário, o Colegiado de Letras vem buscando ofertar alternativas de renda a esses estudantes, como bolsas em projetos de iniciação científica (PIC/PIBIC), projetos de extensão (PIBIS/PIBEX), monitoria acadêmica, PIBID e Residência Pedagógica, com o intuito de permitir que os docentes possam se dedicar com maior disponibilidade às atividades do curso, melhorando a qualidade de suas formações e, consequentemente, do índice

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.569.933-0

de concluintes do curso. Além das questões financeiras, o Colegiado, por meio do Núcleo Docente Estruturante, discute e atualiza constantemente o Projeto Pedagógico do Curso, não só por conta das demandas dos documentos norteadores das Licenciaturas como a BNCC e a BNC-Formação, mas também a partir das dificuldades dos discentes, no intuito de garantir uma formação adequada e desafiadora dentro dos limites didáticos desejados. Cabe também ressaltar que um fator preponderante na piora desse índice advém da pandemia do novo Coronavírus durante os anos de 2020 e 2021. Durante esse período, o Colegiado participou ativamente nas ações de permanência e oferta de condições educacionais, como a doação de cestas básicas aos discentes, a doação de notebooks usados para discentes sem condições de aquisição, o estímulo à participação do programa de doações de smartphones feito pela Unespar, bem como a capacitação de discentes por meio de um curso de extensão de ferramentas digitais para as atividades acadêmicas, ofertado em 2020. Apesar de resultados negativos consecutivos de 2017 a 2020, a taxa de alunos concluintes aumentou significativamente em 2021, o que nos permite crer na eficácia das ações adotadas pelo Colegiado para mitigar a evasão, apesar do contexto prejudicial da pandemia. Portanto, o Colegiado de Letras-Português da Unespar, campus de Paranaguá, que se considere a evolução atingida, e que se considere a renovação de reconhecimento do curso.

Os esclarecimentos prestados pela Unespar, referentes às medidas estratégicas e ações adotadas para aumentar os índices na relação ingressantes/ concluintes, demonstram as providências tomadas para aumentar a taxa de concluintes do curso. Destaque-se que, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, a instituição deverá encaminhar um relatório com as ações desenvolvidas, bem como avaliação dos resultados obtidos com as medidas adotadas.

Conforme apresentado à fls. 112 (Item 8.7), o Curso procedeu alteração em sua matriz curricular, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n.º 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 – 2024 e dá outras providências, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, que dispõe sobre normas complementares ao assunto, com as seguintes justificativas:

(...)

O caráter de indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão que constitui o fundamento do ensino superior orienta o curso de Letras-Português da UNESPAR - Campus de Paranaguá. Por conseguinte, a participação, envolvimento e protagonismo de professores, estudantes e agentes universitários é estimulada pelo Curso de Letras-Português, com vistas a ações que gerem impactos sociais na comunidade, tanto interna quanto externa. Essas ações se concretizam em atividades de diversos aspectos, como grupos de estudos, cursos, projetos de extensão, programas, eventos – como seminários, colóquios, jornada de Letras, palestras, concursos de poesias, dentre outros – e estímulo à participação em eventos científicos e atividades externas semelhantes. Os eventos ofertados pelo Colegiado de Letras Português são abertos à participação da comunidade externa.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.569.933-0

Tanto a pesquisa quanto a extensão originam-se das disciplinas ofertadas ao longo do curso e de projetos desenvolvidos por seus professores e vinculados aos seus respectivos Grupos de Pesquisa e/ou projetos de pesquisa. O Colegiado do Curso de Letras-Português é formado, em sua grande maioria, por professores pesquisadores detentores de projetos devidamente institucionalizados e cujos resultados de suas investigações científicas são regularmente publicados em periódicos e eventos qualificados. O curso também conta com a participação de docentes e discentes no Programa de Iniciação Científica da Unespar. Além desses, também há projetos gerados por meio de iniciativas individuais de membros do corpo docente ou de parcerias com órgãos e instituições externas à universidade.

A curricularização da Extensão, no curso de Letras-Português do Campus de Paranaguá, ocorre por meio das disciplinas incluídas diretamente na grade curricular e das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC). Um aspecto a ressaltar é o caráter de indissociabilização entre ensino, pesquisa e extensão que se concretiza ao longo do curso, uma vez que as atividades curriculares de extensão se encontram vinculadas às disciplinas de prática como componente curricular. Desse modo, aliam-se fortemente a teoria e a prática, uma vez que os conteúdos estudados serão objeto de pesquisa e, após ampla análise e discussão coletivas, desenvolvidos projetos e atividades de extensão a serem desenvolvidas nos contextos de pesquisa.

O processo foi convertido em Diligência em 14/06/2023, com as seguintes solicitações à Unespar:

[...]

No entanto, da análise do protocolado, este relator entende que se faz necessária a especificação da adequação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, uma vez que, da indicação do atendimento apresentada pelo colegiado não é possível identificar, objetivamente quais serão as ações de extensão para o curso.

Desta forma, devolva-se em Diligência para a Unespar, via Seti, para que a instituição apresente o detalhamento, das ações de extensão planejadas para o curso.

Em resposta à Diligência, a Unespar encaminhou a este Conselho o documento às fls. 190 a 196, de 31/07/23, em que o Colegiado do curso manifesta os devidos esclarecimentos:

DETALHAMENTO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO DO CURSO DE LETRAS/PORTUGUÊS DO CAMPUS DE PARANAGUÁ DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Em resposta à diligência que solicita o detalhamento das ações de extensão no Projeto Político Pedagógico do Curso, (pp. 184-185 do protocolo 19.569.933-0), o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Colegiado de Letras-Português do *campus* de Paranaguá encaminha o texto a seguir, a fim de sanar eventuais dúvidas acerca da abrangência das atividades de extensão realizadas pelo Colegiado no curso, vinculadas ou não às disciplinas com carga horária reservada para tais atividades. Cabe ressaltar que o texto a seguir foi discutido e elaborado a partir das contribuições realizadas pelos membros do Núcleo Docente Estruturante do Colegiado de Letras-Português.

Curricularização da Extensão – Apresentação geral

A regulamentação da curricularização da extensão incorporada à carga horária dos cursos de graduação surge como uma alternativa interessante para a formação desses estudantes, no sentido de reafirmar a

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.569.933-0

indissociabilidade entre essas atividades às atividades de ensino e pesquisa. Sobretudo nos cursos de licenciatura, a extensão possui um papel importante no processo de ampliação das potencialidades do ensino para além do espaço da sala de aula – seja da universidade, seja nas instituições de ensino que eventualmente incorporam nossos egressos.

Tendo em vista que a curricularização da extensão deve ser entendida como uma prática fundamental no desenvolvimento educativo, cultural, científico e tecnológico no que se refere ao ensino de forma a mobilizar a transformação social, entende-se que a curricularização da extensão acontece a partir de envolvimento efetivo da comunidade acadêmica em conjunto com a comunidade externa, e que sua contribuição deve ser entendida como via de mão dupla, contribuindo para a comunidade, mas também para o repertório didático-acadêmico dos participantes desses projetos.

No curso de Letras da Unespar, *campus* de Paranaguá, a curricularização da extensão acontece a partir do primeiro ano do curso, em uma disciplina de Educação, e permeia os demais anos, distribuída nas disciplinas do curso e nos eventos, ações e projetos independentes que os docentes desenvolvem. No caso das ações relativas à curricularização da extensão no Curso de Letras, seu desenvolvimento no curso ocorre nas áreas de *Linguística*, e de *Literatura*, com ambas fazendo interface com as questões didática relativas a cada disciplina. É importante ressaltar que as atividades de extensão não são realizadas somente de maneira individual pelos docentes do Colegiado responsáveis por essas disciplinas, mas também em conjunto com os demais cursos do *campus*, como já ocorre com a Mostra de Profissões (com todos os cursos do *campus*), o Varal de Poesias e a Noite de Letras, com o curso de Letras-Inglês, por exemplo. Tais atividades, por sua vez, podem ser incorporadas às propostas de curricularização de disciplinas em áreas a elas afins.

Todas as áreas e projetos de extensão a serem conduzidos no curso precisam estar articulados ao desenvolvimento de ações de extensão – programas, projetos, prestação de serviços, realização de cursos e eventos – voltadas para a discussão, planejamento, implementação e avaliação visando à formação, capacitação e qualificação de pessoas da comunidade local. Neste sentido, entendemos que a comunidade externa precisa ser consultada a fim de verificar as necessidades que os estudantes de Letras-Português possam atender. Consequentemente, as ações de curricularização do curso tendem a atender demandas externas vindas de diferentes setores da sociedade: escolas, prefeitura, ONGs, setor de assuntos estudantis do *campus* (que tem recebido alguns pedidos da comunidade interna e externa), Centro de Educação e Direitos Humanos da Universidade, dentre outros. Os professores envolvidos na coordenação das ACECs buscam dialogar com essas diferentes esferas sociais para a proposição das atividades a serem executadas pelos estudantes.

Mencionamos, ainda, aqueles projetos realizados com foco no uso das novas tecnologias, que sugerem propostas em redes sociais ou os que visem instrumentalizar estudantes e professores para o uso dos variados repertórios teórico-metodológicos apresentados ao longo do curso, para que sejam incorporados em seus fazeres pedagógicos.

As ações propostas podem acontecer nas escolas municipais, estaduais ou privadas, na universidade e/ou em diferentes espaços da sociedade (como praças, museus e centros culturais). Dentre as possibilidades de ações mais efetivas a serem realizadas, um dos grandes focos é em propostas de capacitação de docentes da Educação Básica, com atividades que considerem o contexto educacional da região do Litoral do Paraná. Essas atividades serão, assim, pensadas a partir da realidade da prática cultural no ambiente escolar, refletindo sobre os usos da Língua Portuguesa nas práticas sociais, suas variedades regionais, contextos de uso e escolhas dialetais da comunidade.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.569.933-0

As ações extensionistas terão, prioritariamente os licenciandos como protagonistas, supervisionados por docentes vinculados ao curso de Letras, buscando sempre a integração entre ensino, pesquisa e extensão. Sendo assim, podem também agregar propostas de natureza integradora e interdisciplinar, em parceria com projetos já realizados ou em andamento no Colegiado, como PIBID e Residência Pedagógica.

De maneira geral, os projetos de curricularização da extensão nas áreas de Linguística e de Literatura, buscam garantir que as competências de formação docente depreendidas pelos licenciandos possam ser exercitadas de maneira integrada ao conhecimento desenvolvido nas disciplinas teóricas, bem como os projetos de extensão relacionados a essas disciplinas.

Um exemplo dessa integração pode ser visto já na disciplina do primeiro ano do curso, *Tópicos em Educação e Cultura*. Logo no início do curso, o intuito das atividades de extensão propostas pela disciplina é criar rodas de conversa com a participação de docentes da Educação Básica, de modo a preparar os discentes para a consciência do cenário educacional brasileiro, os desafios materiais, teóricos e sociais que precisarão ser percorridos por meio da atividade docente futura. Da mesma maneira, as diferentes disciplinas vinculadas a atividades de extensão sempre vão ter como objetivo articular os diversos campos do conhecimento para permitir uma perspectiva mais completa acerca da formação do licenciando, conforme apresentado a seguir.

Atividades de curricularização da extensão na área de Linguística

No âmbito da Linguística, as ações sugeridas têm como foco estabelecer um diálogo entre o conhecimento teórico-científico trabalhado na universidade e a experimentação prática de professores/alunos do Ensino Fundamental II e Médio, articulando teoria e práticas de análise linguística nas aulas de Português. O projeto de curricularização da extensão na área da Linguística será elaborado dentro das disciplinas de *Linguística Textual: estudo e implicações pedagógicas*, *Variação e Mudança Linguística* e *Análise do Discurso*. No bojo dessa perspectiva integradora dos diferentes níveis de estudo da linguagem, surgem possibilidades de criação e desenvolvimento de projetos interdisciplinares, que ampliam o escopo das ações e o repertório dos participantes. Os objetivos das propostas de curricularização visam a elaboração de ações extensionistas que possibilitem a aplicação dos conhecimentos teóricos articulados aos componentes curriculares cursados em projetos que mobilizem a formação do discente e auxiliem na consolidação dos objetivos de formação do curso.

As ações extensionistas propostas terão como foco o atendimento das necessidades da comunidade externa, visando à mudança social e à inclusão. Alguns exemplos de ações extensionistas no domínio da Linguística seriam: oferta de oficinas de práticas de leitura e de escrita para a comunidade externa (ler e interpretar textos; analisar textos considerando os diferentes fatores de textualidade, reconhecer aspectos linguísticos e estratégias argumentativas na construção do sentido, desenvolvendo competências leitoras e escritoras); oficinas sobre ensino de gramática e materiais concretos, com foco no desenvolvimento metacognitivo dos estudantes; grupos de discussões sobre temas pertinentes às disciplinas do curso; palestras, encontros, eventos, círculos de leitura, elaboração/produção e divulgação de materiais (didáticos) impressos e/ou digitais que tenham como público alvo a comunidade externa, ações de intervenção que tenham como tema os estudos linguísticos, textuais e discursivos.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.569.933-0

Os projetos realizados com foco no tripé texto, discurso e ensino devem, entre outros fatores, propiciar a aplicação efetiva em sala de aula, ou em outros contextos sociodiscursivos, de conceitos, ideias, categorias linguístico-discursivas no trabalho com a leitura e interpretação crítica e engajada dos fenômenos discursivos que atravessam os gêneros textuais. Acreditamos que tais temas sejam cruciais dentro de um curso de licenciatura em Letras, que se caracteriza pelo seu caráter intervencionista, na busca pela mudança na ordem social segregadora presente na sociedade. Assim, parte-se do princípio de que reflexões sobre essa natureza da linguagem instiguem o pensamento crítico e analítico a ser compartilhado em diferentes espaços sociais, ampliando a formação acadêmico-social dos participantes.

Surge daí a possibilidade de criação de proposta que visem versar sobre temas como: discurso e identidades de gênero, étnico-racial, profissional, entre outras, cujo objetivo será suscitar no público-alvo a compreensão dos modos pelos quais os textos/discursos agem, representam e identificam os indivíduos no seio da sociedade.

Já na disciplina de Variação e Mudança Linguística, cujos projetos envolvem discussão com os níveis de análise linguística, (como Fonética, Fonologia, Morfologia, Sintaxe e Semântica) os estudantes poderão levar para a comunidade externa, por meio físico ou digital, a discussão das propostas teórico-metodológicas discutidas nas disciplinas, relacionadas aos usos em sala de aula, nas atividades cotidianas em contato com os desenvolvimentos tecnológicos relacionados à linguagem (como as ferramentas de inteligência artificial, *softwares* de reconhecimento de fala, entre outros) e a relação entre o conhecimento técnico dos princípios que fundamentam a estrutura da linguagem humana, das relações entre fala, escrita e normas sociais de uso para cada modalidade da língua, e como esse conhecimento pode auxiliar no ensino, contribuindo na conscientização da língua que falamos, ou ainda, apontando as limitações que as máquinas apresentam – dado que os seres humanos são a única espécie no planeta com uma capacidade linguística com tamanha complexidade e variedade.

Desse modo, as ações de extensão dessa área levam a uma consciência interdisciplinar, que permite a consolidação do conhecimento adquirido e sua transposição didática de maneira eficaz e produtiva, aliado ao ambiente virtual, cujos atrativos permitem transformar as atividades didático-extensionistas em pontos de atenção e interesse dos mais jovens – o público-alvo dessas atividades.

Atividades de curricularização da extensão na área de Literatura

No caso os projetos desenvolvidos dentro da temática da Literatura, deve-se pensar na formação do leitor literário e, sobretudo, articular o prazer da atividade de leitura aos diversos gêneros, mostrando que a Literatura não se restringe às obras eruditas, e que as suas interfaces com outros gêneros, como o cinema, a música, o teatro e as diversas manifestações artísticas populares permitem que a comunidade participante dos projetos possa ter contato e discutir as diversas formas de depreender os vastos universos apresentados pelas mais variadas manifestações literárias.

Dentro das atividades já desenvolvidas no *campus* que podem ser (e já são) integradas às propostas de extensão das disciplinas do curso, destacam-se o *Varal de Poesias*, evento que reúne os discentes e docentes dos cursos de Letras-Português e Letras-Inglês, com exposição e concurso de poemas, culminando em um evento anual com palestras e apresentação de poemas inscritos pela comunidade interna de diversos cursos do *campus*, e da comunidade externa. Outro evento pertinente é a Mostra Literária, que consistem na elaboração de salas temáticas no *campus*, com apresentações, exposições e peças relacionadas a textos literários debatidos nas disciplinas, frequentadas pela comunidade acadêmica quanto pelo público externo. A mostra é (e será) vinculada às disciplinas de Tópicos de Literatura

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.569.933-0

Portuguesa e Tópicos de Literatura Brasileira, além de também gerar participação de discentes cursando disciplinas de Literaturas de Língua Inglesa, oriundos do curso de Letras-Inglês.

Também se destaca o protagonismo dos discentes em projetos como o Pirlimpimpar, com apresentações de peças teatrais, e na monitoria dos eventos acadêmicos realizados no campus, como o Encontro de Leitura e Literatura Infantil e Juvenil de Paranaguá, que realiza cursos, palestras e apresentações de trabalhos na área, vinculados à disciplina de Literatura Infanto-Juvenil.

As atividades literárias, por sua vez, também podem se integrar ao conteúdo de ensino, já que poderão ser propostas atividades de extensão que implementem clubes de leitura, atividades lúdicas e de valorização da literatura e da cultura caiçara, cujo cenário local pode atrair ainda mais o interesse da comunidade externa, por reconhecimento e curiosidade de ver sua cultura legitimada no âmbito da universidade, sempre consultando e respeitando os valores e tradições locais.

Considerações finais

As ações de extensão realizadas por meio de sua curricularização nas disciplinas dos cursos de graduação trazem oportunidades interessante e valiosas para a contribuição na formação discente. O Projeto Pedagógico do curso de Letras-Português da Unespar, *campus* de Paranaguá, busca aproveitar as potencialidades oferecidas pelos discentes e pela comunidade local, para que as demandas sociais externas possam ser atendidas dentro no escopo das ações extensionistas pertinentes à formação docente dos nossos estudantes. Por isso, acredita-se que as ações aqui apresentadas não sejam um retrato completo, mas uma parcela de um conjunto de propostas que irão evoluir conforme as necessidades da comunidade, os resultados obtidos nas aplicações de novos projetos, e a constante atualização do conhecimento produzido e que é levado à sala de aula dos cursos de graduação desta Universidade.

Assim sendo, espera-se que as atividades de extensão incorporadas ao conteúdo teórico-didático do curso permitam uma construção de conhecimento consciente, integrada ao contexto social da comunidade interna, e que incorpora valores e atende as demandas da comunidade externa, formando professores com consciência tanto dos fenômenos da linguagem, suas manifestações diversas, seus produtos literários e com capacidades de docência que dialogam e aproximam suas práticas à realidade cotidiana do ambiente ao qual estão inseridos.

Da análise da resposta da Unespar à Diligência, constata-se, no seu teor, a concepção e a relação das ações de extensão.

Conforme verifica-se no PPC atualizado do curso, a Unespar realizou a adequação à Resolução CNE/CP n.º 02, de 20/12/19, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 15/04/20, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). A Unespar demonstrou no referido PPC, fls. 73 a 78 distribuição das temáticas nos componentes curriculares, conforme os grupos I, II e III, do artigo 12 da citada Resolução.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.569.933-0

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, este relator é favorável à renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Letras - Português e Respectivas Literaturas – Licenciatura, da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí, ofertado no *campus* de Paranaguá, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 09/04/23 a 10/04/27 com fundamento nos artigos 47 e 55 da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.230 (três mil, duzentas e trinta) horas, 40 vagas anuais, regime de matrícula seriado anual com disciplinas anuais, turno de funcionamento noturno, período mínimo de integralização 04 (quatro) anos.

Determina-se à IES:

a) o acompanhamento efetivo das ações apresentadas e implementadas como medidas para aumentar a taxa de sua ocupação, bem como reduzir a evasão do curso.

b) que por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento:

1) caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe a atualização das ações para aumentar a referida taxa, bem como a avaliação das medidas apresentadas.

2) apresente o detalhamento das ações de extensão realizadas no período em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Décio Sperandio
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 12 de setembro de 2023.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Presidente da CES